



KLABIN S.A.

CNPJ nº 89.637.490/0001-45

NIRE 35300188349

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. Data, horário e local: Em 08 de dezembro de 2025, às 11:30 horas, os membros do Conselho de Administração da Klabin S.A. (“Companhia”) reuniram-se por videoconferência.

2. Convocação: Os membros do Conselho de Administração foram previamente convocados, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

3. Presença e Instalação: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme nomes relacionados no fecho da presente ata. Diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a reunião foi devidamente instalada.

4. Mesa: Amanda Klabin Tkacz - Presidente e Mariangela Daniele Maruishi Bartz - Secretária.

5. Ordem do dia: **(i)** Distribuição de dividendos intercalares no montante total de **R\$ 1.112.000.000,00** (um bilhão e cento e doze milhões de reais) (“Dividendos”); e **(ii)** Aumento de capital social da Companhia com bonificação de ações (“Aumento de Capital com Bonificação de Ações”).

6. Assuntos e deliberações tomadas: Dando início à deliberação, foi aprovada, por unanimidade, a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/1976.

Em face da alteração da legislação do imposto sobre a renda promovida pela Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, visando a permitir que os acionistas se beneficiem das exceções legais à nova tributação, os membros do Conselho de Administração:

6.1. Distribuição de dividendos: Aprovaram, por maioria, a declaração de dividendos intercalares no montante total de **R\$ 1.112.000.000,00** (um bilhão e cento e doze milhões de reais), que representam **R\$ 0,18238868899** por ação ordinária ou preferencial e **R\$ 0,91194344495** por Unit, que são declarados com base no saldo de lucros acumulados no presente exercício social, apurados em balanço com data-base de 30 de setembro de 2025, exceto pelo Sr. Mauro Cunha, que votou por distribuição diferente à proposta.

Os Dividendos são declarados com base no disposto no Artigo 20, item “I”, e no Artigo 28, §1º, do Estatuto Social da Companhia e serão imputados ao dividendo obrigatório conforme previsão estatutária e legal, bem como serão considerados para fins de cumprimento do *Target* previsto no item 6.5 da Política de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio da Companhia. O pagamento dos Dividendos ora declarados será realizado em quatro parcelas iguais e

irreajustáveis, dentro do exercício social de 2026, sendo que (i) as parcelas serão pagas em **27 de fevereiro de 2026, 20 de maio de 2026, 19 de agosto de 2026 e 12 de novembro de 2026**; e (ii) não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e as datas de pagamento dos dividendos. Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas que constarem da base acionária da Companhia em **15 de dezembro de 2025**, sendo que as ações e Units passarão a ser negociadas *ex-dividendo* a partir de **16 de dezembro de 2025**.

6.2. Aumento de Capital com Bonificação de Ações: Aprovaram, por maioria, o Aumento de Capital com Bonificação de Ações no valor de **R\$ 800.000.000,00** (oitocentos milhões de reais), dentro do limite do capital autorizado previsto no Artigo 5º, §8º, do Estatuto Social da Companhia, mediante a capitalização de parte do saldo da Reserva Estatutária para Investimentos e Capital de Giro, nos termos do artigo 169 da Lei 6.404/1976, com a respectiva emissão de **22.899.014** (vinte e dois milhões oitocentos e noventa e nove mil e quatorze) novas ações ordinárias, sem valor nominal, e **38.897.805** (trinta e oito milhões oitocentas e noventa e sete mil e oitocentas e cinco) novas ações preferenciais, sem valor nominal, as quais serão atribuídas gratuitamente aos acionistas, a título de bonificação, na proporção de **1** (uma) nova ação de cada espécie para cada **100** (cem) ações da mesma espécie detidas pelo acionista, observando-se quanto aos titulares de Units as regras sobre a forma de atribuição das ações bonificadas previstas do Artigo 11, item “a”, do Estatuto Social da Companhia, exceto pelo Sr. Mauro Cunha, que votou por capitalização diferente à proposta.

Em razão do Aumento de Capital com Bonificação de Ações, o capital social da Companhia passará a ser de **R\$ 6.875.624.836,00** (seis bilhões oitocentos e setenta e cinco milhões seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais), dividido em **2.312.800.469** (dois bilhões trezentos e doze milhões oitocentas mil quatrocentas e sessenta e nove) ações ordinárias e em **3.928.678.381** (três bilhões novecentos e vinte e oito milhões seiscentas e setenta e oito mil trezentas e oitenta e uma) ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal.

As novas ações emitidas em virtude da bonificação terão os mesmos direitos conferidos pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável às ações da Companhia já existentes de mesma espécie, inclusive a dividendos e/ou juros sobre capital próprio que venham a ser declarados após a emissão das ações oriundas da bonificação.

Farão jus ao recebimento das ações bonificadas os acionistas que constarem da base acionária da Companhia em **17 de dezembro de 2025**, sendo que as ações e Units passarão a ser negociadas *ex-direito* à bonificação a partir de **18 de dezembro de 2025**. O crédito das ações decorrentes da bonificação ocorrerá em **22 de dezembro de 2025**. Dessa forma, as ações e Units a serem emitidas no âmbito da bonificação ora aprovada não farão jus ao recebimento dos dividendos declarados no item 6.1 da ata desta reunião.

O custo atribuído às ações bonificadas será de **R\$ 12,94564988922** por ação, para os fins do disposto no §1º do Artigo 10 da Lei nº 9.249/1995 e no §1º do Artigo 58 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/2015.



Nos termos do §3º do Artigo 169 da Lei nº 6.404/1976, eventuais acionistas que receberem frações de ações no âmbito da bonificação poderão negociá-las durante o período de **22 de dezembro de 2025** até **21 de janeiro de 2026**. Após esse período, eventuais frações restantes serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão (“B3”) e o valor líquido da venda será disponibilizado aos titulares dessas frações, na proporção detida por cada um, em data a ser informada oportunamente pela Companhia.

A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas nos itens 6.1 e 6.2 acima, incluindo a divulgação ao mercado de todos os documentos exigidos pela regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes e pela Secretária.

São Paulo, 08 de dezembro de 2025.

Amanda Klabin Tkacz - Presidente do Conselho de Administração, Mariangela Daniele Maruishi Bartz - Secretária, Alberto Klabin, Amaury Guilherme Bier, Henrique Guaragna Marcondes, Isabella Saboya de Albuquerque, João Adamo Junior, Luis Eduardo Pereira de Carvalho, Marcelo Mesquita de Siqueira Filho, Mauro Gentile Rodrigues da Cunha, Paulo Roberto Petterle, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Roberto Luiz Leme Klabin, Vera Lafer e Wolff Klabin.

Certificamos que o texto supra constitui cópia fiel da ata da Reunião do Conselho de Administração de 08 de novembro de 2025 lavrada em livro próprio.

Amanda Klabin Tkacz
Presidente

Mariangela Daniele Maruishi Bartz
Secretária



KLABIN S.A.

CNPJ No. 89.637.490/0001-45
NIRE No. 35300188349

**EXTRACT OF THE MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING
HELD ON DECEMBER 8, 2025**

1. Date, Time and Place: On December 8, 2025, at 11:30 a.m., the members of the Board of Directors of Klabin S.A. ("Company") met by videoconference.

2. Summon: The members of the Board of Directors were previously summoned, pursuant to Article 18 of the Company's Bylaws.

3. Attendance and Installation: All members of the Board of Directors of the Company were present, as listed at the end of these minutes. Given the presence of all members of the Board of Directors, the meeting was duly installed.

4. Board: Amanda Klabin Tkacz - Chairwoman; and Mariangela Daniele Maruishi Bartz -Secretary.

5. Agenda: **(i)** Distribution of interim dividends in the total amount of **R\$ 1,112,000,000.00** (one billion, one hundred and twelve million reais) ("Dividends"); and **(ii)** Capital increase of the Company with bonus shares ("Capital Increase with Bonus Shares").

6. Resolutions: Initiating the resolutions, the drafting of these minutes in summary form was unanimously approved, pursuant to Article 130, paragraph 1, of Law No. 6,404/1976.

In view of the amendment to income tax legislation promoted by Law No. 15,270, dated November 26, 2025, aimed at allowing shareholders to benefit from legal exceptions to the new taxation, the members of the Board of Directors:

6.1. Distribution of Dividends: Approved, by a majority, the declaration of interim dividends in the total amount of **R\$ 1,112,000,000.00** (one billion, one hundred and twelve million reais), which represent **R\$ 0.18238868899** per common or preferred share and **R\$ 0.91194344495** per Unit, declared based on the accumulated earnings for the current fiscal year, ascertained in the balance sheet as of September 30, 2025, except for Mr. Mauro Cunha, who voted for a distribution other than that proposed.

The Dividends are declared pursuant to Article 20, item "I", and Article 28, paragraph 1, of the Company's Bylaws and will be allocated to the mandatory dividend as provided for in the Bylaws and by law, as well as being considered for the purposes of compliance with the Target set forth in item 6.5 of the Company's Policy on Dividends and Interest on Capital. The payment of the Dividends hereby declared will be made in four equal and non-monetarily adjusted installments within fiscal year 2026, whereby **(i)** the installments will be paid on **February 27, 2026**,

May 20, 2026, August 19, 2026, and November 12, 2026; and (ii) there will be no monetary adjustment or interest between the present date and the dividend payment dates. Shareholders recorded in the Company's shareholding position on **December 15, 2025** will be entitled to receive the dividends, and the shares and Units will be traded *ex-dividend* starting on **December 16, 2025**.

6.2. Capital Increase with Bonus Shares: Approved, by a majority, the Capital Increase with Bonus Shares in the amount of **R\$ 800,000,000.00** (eight hundred million reais), within the authorized capital limit provided for in Article 5, paragraph 8, of the Company's Bylaws, through the capitalization of part of the balance of the Statutory Reserve for Investments and Working Capital, pursuant to Article 169 of Law No. 6,404/1976, with the respective issuance of **22,899,014** (twenty-two million, eight hundred and ninety-nine thousand and fourteen) new common shares, with no par value, and **38,897,805** (thirty-eight million, eight hundred and ninety-seven thousand, eight hundred and five) new preferred shares, with no par value, which will be allocated free of charge to shareholders as bonus shares, at a ratio of **one (1)** new share of each type for every **one hundred (100)** shares of the same type held by the shareholder, observing, with respect to Unit holders, the rules on the allocation of bonus shares set forth in Article 11, item "a", of the Company's Bylaws, except for Mr. Mauro Cunha, who voted for a capitalization other than that proposed.

As a result of the Capital Increase with Bonus Shares, the Company's share capital shall amount to **R\$ 6,875,624,836.00** (six billion, eight hundred and seventy-five million, six hundred and twenty-four thousand, eight hundred and thirty-six reais), divided into **2,312,800,469** (two billion, three hundred and twelve million, eight hundred thousand, four hundred and sixty-nine) common shares and **3,928,678,381** (three billion, nine hundred and twenty-eight million, six hundred and seventy-eight thousand, three hundred and eighty-one) preferred shares, all book-entry and with no par value.

The new shares issued as a result of the bonus will have the same rights granted by the Bylaws and applicable law to the Company's existing shares of the same type, including rights to dividends and/or interest on capital that may be declared after the issuance of the bonus shares.

Shareholders listed in the Company's shareholder register on **December 17, 2025** will be entitled to receive the bonus shares, and the shares and Units will be traded *ex-bonus rights* starting on **December 18, 2025**. The bonus shares will be credited on **December 22, 2025**. Accordingly, the shares and Units to be issued under the bonus now approved will not be entitled to receive the dividends declared under item 6.1 of these minutes.

The cost attributed to the bonus shares will be **R\$ 12.94564988922 per share**, for purposes of the provisions of paragraph 1 of Article 10 of Law No. 9,249/1995 and paragraph 1 of Article 58 of Normative Instruction of the Brazilian Federal Revenue Service No. 1,585/2015.

Pursuant to paragraph 3 of Article 169 of Law No. 6,404/1976, any shareholders who receive fractions of shares under the bonus may trade them during the period from **December 22, 2025 to January 21, 2026**. After this period, any remaining fractions will be separated, grouped



into whole numbers and sold at auction on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), and the net proceeds of the sale will be made available to the holders of these fractions, in proportion to each one’s holdings, on a date to be announced by the Company in due course.

The Company's Executive Officers are authorized to take all necessary actions to implement the resolutions approved in items 6.1 and 6.2 above, including disclosure to the market of all documents required by the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”).

7. Adjournment: There being no further business to discuss, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up, which, having been read and approved, were signed by the attending members of the Board of Directors and by the Secretary.

São Paulo, December 8, 2025.

Amanda Klabin Tkacz – Chairwoman, Mariangela Daniele Maruishi Bartz – Secretary, Alberto Klabin, Amaury Guilherme Bier, Henrique Guaragna Marcondes, Isabella Saboya de Albuquerque, João Adamo Junior, Luis Eduardo Pereira de Carvalho, Marcelo Mesquita de Siqueira Filho, Mauro Gentile Rodrigues da Cunha, Paulo Roberto Petterle, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Roberto Luiz Leme Klabin, Vera Lafer and Wolff Klabin.

We certify that the above text constitutes a true excerpt from the minutes of the Board of Directors' Meeting held on December 8, 2025, recorded in the appropriate book.

Amanda Klabin Tkacz
Chairwoman

Mariangela Daniele Maruishi Bartz
Secretary